AG.REG. NA SUSPENSÃO DE LIMINAR 631 SÃO PAULO

RELATOR : MINISTRO PRESIDENTE

AGTE.(S) : MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ

Proc.(a/s)(es) :Procurador-geral do Município de Santo

André

AGDO.(A/S) :DAYSE CONRADO BACCHI E OUTRO(A/S)

ADV.(A/S) :VANESSA SCURO

Manifeste-se, no prazo de 5 dias, o agravante sobre eventual interesse no prosseguimento do feito, juntando andamento atualizado da ação principal e, se aplicável, a certidão de trânsito em julgado.

Publique-se.

Brasília, 13 de outubro de 2015.

Ministro RICARDO LEWANDOWSKI

Presidente